



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



(77) 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 007 DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - HOMOLOGA O CANCELAMENTO DO TERMO DE ESTÁGIO - PROCESSO SELETIVO Nº004/2019, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

CONTRATOS

- RESUMO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0246/2020 - EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2020 - DISPESA DE LICITAÇÃO Nº011/2020 - JOSILENE XAVIER DA SILVA



**DECRETO Nº 007 de 01 de agosto de 2020**

EMENTA: HOMOLOGA O CANCELAMENTO DO TERMO DE ESTÁGIO – PROCESSO SELETIVO Nº004/2019, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA E CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo Sr. **ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA**, portador da cédula de identidade **RG** nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no **CPF** sob nº 020.626.785-17, no uso e suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 40 do Estatuto do CDS Velho Chico e demais normas constitucionais,

Considerando os serviços já prestados e a impossibilidade temporária para continuidade das ações, provenientes do Termo de Estágio firmado com a Universidade Federal do Oeste Baiano;

Considerando o Princípio da Economicidade e Interesse Público, assim como, o quanto disposto na Cláusula 17, alíneas "b" e "d" do Termo de Compromisso de Estágio – processo seletivo nº004/2019 e os termos da Lei 11.788/2008.

DECRETA:

Art. 1º Neste ato, homologa o cancelamento, em comum acordo, do Termo de Compromisso de Estágio, proveniente de Processo Seletivo nº004/2019, firmado entre o CDS Velho Chico e a Universidade Federal do Oeste Baiano.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Bom Jesus da Lapa, 01 de agosto de 2020.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA

PRESIDENTE

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00





CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto 10.024/2019 resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico** nº 005/2020, referente à: Aquisição de Emulsão Asfáltica Para Uso do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico - CDS, tendo como vencedora a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.420.916/0008-28** no Valor Total (Lotes I e II) de **R\$: 236.498,90 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos)**.

Bom Jesus da Lapa-BA, 04 de Agosto de 2020.

Aldivan Bento de Oliveira

- Pregoeiro -



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto 10.024/2019 resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 026/2020, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 005/2020, Aquisição de Emulsão Asfáltica Para Uso do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico - CDS, tendo como vencedora a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.420.916/0008-28** no Valor Total (Lotes I e II) **de R\$: 236.498,90 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos)**.

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora referente ao objeto em questão.

Bom Jesus da Lapa – BA, 05 de Agosto de 2020.

Ítalo Rodrigo Anuniação Silva

- Presidente do Consórcio –



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0246/2020 – CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CONTRATADO: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.420.916/0008-28**, – **OBJETO**: Aquisição de Emulsão Asfáltica Para Uso do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico - CDS – **PRAZO**: 05/08/2020 a 31/12/2020 – **Valor Total de R\$: 236.498,90 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos)**. Lei 10.250/2002 e Decreto 10.024/2019. Data da Assinatura: 05/08/2020, Ítalo Rodrigo Anunciação Silva – Presidente do Consorcio.





TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°013/2020
DISPESNA DE LICITAÇÃO n°011/2020

EMENTA: TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO POR ACRÉSCIMO DE VALOR (25%) QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO E JOSILENE XAVIER DA SILVA.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representado pelo Sr. **ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, residente e domiciliado na Rua do Prodarte, nº 25, Centro, Serra do Ramalho, Estado da Bahia e **JOSILENE XAVIER DA SILVA**, **INCRITO NO CPF Nº 666.729.105-49**, com endereço na RU Itororó, nº 00450, rua Nova, bairro, Feira de Santana - BA, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**, pertinente ao **Contrato nº 013/2020**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, de forma subsidiária a Lei Estadual nº 9.433/05 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 003-2020

O objeto do Contrato Originário de nº 013/2020 é a *Prestação de Serviços locação de máquina agrícola (roçadeira), traslado, manutenção e instalação do equipamento*, através de contratação de pessoa jurídica ou física, destinado a atender as atividades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico.

Rua Fernando Freitas, nº 16, Bairro São Gotardo. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP 47600-000.
www.cdsvelhochico.ba.gov.br email: cdsvelhochico@hotmail.com





CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor global do CONTRATO N°.013/2020 – Processo de Dispensa nº011/2020, devidamente firmado entre as partes em 05 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL

O valor total do contrato originário nº 013/20020 é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, que com acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 5.250,00** (cinco mil duzentos e cinquenta reais), passa a ter como valor global o montante de **R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1 -CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO -BOM JESUS DA IAPA;

PROJETO ATIVIDADE: 20.01 -Gestão das ações Administrativas

ELEMENTO DESPESAS: 3.3.9.39.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Velho Chico, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, de forma subsidiária no Artigo 143, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes,

Rua Fernando Freitas, nº 16, Bairro São Gotardo. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP 47600-000.

www.cdsvelhochico.ba.gov.br email: cdsvelhochico@hotmail.com





CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Bom Jesus da Lapa, 05 de agosto de 2020.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA

JOSILENE XAVIER DA SILVA

CPF Nº 666.729.105-49

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

Rua Fernando Freitas, nº 16, Bairro São Gotardo. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP 47600-000.
www.cdsvelhochico.ba.gov.br email: cdsvelhochico@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ACF7-2978-55E1-8CDF-316F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ACF7-2978-55E1-8CDF-316F



Hash do Documento

325bf74cfa34dbc213d4634a8dd304692c5629e51c85c24def441829fd0093df

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/08/2020 17:04 UTC-03:00